



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11ª, Bairro São Luiz,
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br – E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br
Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – UNIFICAÇÃO/REMEMBRAMENTO – IMÓVEL RURAL

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73; Art. 768 e seguintes – Cód. Normas Pará; LRP, art. 221, II; art. 223 Decreto 4.449/02, art. 9, §5º

- Requerimento assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, devendo constar a qualificação pessoal completa (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, identidade, endereço), matrícula ou transcrição do imóvel no RGI, e o pedido de abertura de matrícula para a gleba objeto da unificação, com encerramento da(s) matrícula(s) / transcrição(ões) anteriores.
- Original ou cópia autenticada da Planta e do Memorial Descritivo, assinado por profissional habilitado, constando as áreas primitivas e a área unificada, certificado pelo INCRA, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA, certificando que a poligonal não se sobrepõe a nenhum outro cadastro, e que atende às exigências técnicas.
- Original ou cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo CREA, devendo conter referência ao ato praticado, e estar devidamente quitado. OBS: cautela para não pegar a "ART Rascunho", ainda que o comprovante de quitação.
- Apresentar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, e prova de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, correspondente aos últimos cinco exercícios.
- CCIR – Atualizado/quitado;
- ITR / Certidão Negativa de débitos (Site da Receita Federal);
- Cadastro Ambiental Rural – CAR atualizado;
- CD com dados da certificação, memorial descritivo;
- Pessoa Física: RG/CPF (Original e Cópia) **PROPRIETÁRIO**;

Obs: - Se casado, apresentar Certidão de casamento e RG/CPF dos Cônjuges (Original e Cópia);

- Pessoa Jurídica (Empresa): (Contrato Social e RG/CPF do(s) sócio(s) (Original e Cópia);

- Por **Procuração Pública** (Procuração e RG/CPF **Outorgante e Outorgado**) (Original e Cópia);

Obs: Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada**.

Prazo de Registro:

- **ATÉ 30 DIAS** a contar da data do Protocolo

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**